CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 202/2025

"A ILUSTRÍSSIMA SENHORA TEREZINHA PELARIN BIZARI, PELA COMEMORAÇÃO DE SEUS 99 ANOS DE VIDA, CELEBRADOS NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025"

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta casa de Leis, **requer, após deliberação do Plenário, que sejam consignados na Ata dos trabalhos legislativos desta Sessão o mais sinceros** VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS A ILUSTRÍSSIMA SENHORA TEREZINHA PELARIN BIZARI, PELA COMEMORAÇÃO DE SEUS 99 ANOS DE VIDA, CELEBRADOS NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025.

CONSIDERANDO que a Senhora Terezinha Pelarin Bizari é uma cidadã muito querida em nosso município, sendo símbolo de sabedoria, resiliência, fé e história viva de nossa comunidade. Sua trajetória de quase um século é motivo de inspiração para todos nós, representando a força e a dignidade das gerações que ajudaram a construir nossa cidade;

Que esta data especial se repita por muitos e muitos anos, com saúde, serenidade e o caminho de todos ao seu redor. Chegar aos 99 anos é uma dádiva e um marco que merece ser celebrado por todos que têm o privilégio de conviver com a Sra. Terezinha. Esta homenagem é uma forma singela de reconhecimento à sua longevidade e à relevância de sua presença em nossa sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante de tudo isso, esta Câmara Municipal manifesta, por meio desta Moção, seu reconhecimento público e seus VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS A ILUSTRÍSSIMA SENHORA TEREZINHA PELARIN BIZARI, pelos 99 anos de existência dedicados à família, à comunidade e à vida.

Outrossim, requeiro, se aprovada a presente, seja enviada cópia a homenageada, dando-lhe ciência desta deliberação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 15 de Setembro de 2025

FERNANDO HENRIQUE CARDOZO
VEREADOR

JULIO APARECIDO CAPRIO
VEREADOR